

ACTA N.º 21

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em representação do Município. -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO, DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL: -

Presente Informação n.º 24/2010 do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 21 de Maio de 2010, referindo que, devido às necessidades prementes sentidas em diversas áreas do Município de Vila Flor, nomeadamente em pessoal operacional, às solicitações que diariamente são colocadas aos serviços da autarquia para satisfação das necessidades, no domínio das infra-estruturas rodoviárias, equipamentos e manutenção e apoio e, tendo em conta as aposentações verificadas nos últimos anos, sem que a autarquia tenha suprido as saídas com a admissão de novos trabalhadores, entende-se, após o diagnóstico efectuado, ser necessário proceder ao recrutamento de **10** trabalhadores da categoria de **Assistente Operacional**, para diferentes áreas profissionais: -----

- **3** Operadores / Manobreadores de Máquinas; -----
- **2** Motoristas de Transportes Colectivos; -----
- **2** Calceteiros; -----
- **1** Canalizador; -----
- **2** Assistentes Operacionais. -----

Considerando que não existem candidatos em reserva, que presentemente a DGAEP aconselha à não consulta à ECCRC (Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento) nos termos do n.º 1 do art. 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e

atendendo a que existe verba orçamental afecta a despesas com pessoal para suportar o encargo necessário durante o ano 2010 para ocupação destes postos de trabalho , previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor, requer que o Executivo aprove a abertura do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de **10 Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado**. -----

O encargo orçamental para o ano de 2010, estima-se em **19.790,78 €** (dezanove mil, setecentos e noventa euros e setenta e oito cêntimos). -----

– **Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura do Procedimento Concursal Comum por Tempo Indeterminado, para 9 (nove) lugares de Assistentes Operacionais, de acordo com o Mapa de Pessoal, nos termos da proposta feita por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de 24 de Maio de 2010, constante da própria informação.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Fernanda Leal Seixas Esteves

Local: Candoso

Assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -

Presente Informação da Fiscalização, datada de 24 de Maio de 2010, informando que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

VIII FEIRA TERRAFLOR – FEIRA REGIONAL DE PRODUTOS E SABORES DE VILA FLOR 2010: -

Deliberado, por unanimidade, marcar a VIII Feira TERRAFLOR/2010 de 15 a 18 de Julho de 2010. -----

Mais se delibera, por unanimidade, nomear a Comissão Organizadora da VIII Feira TERRAFLOR, com as seguintes personalidades: -----

- **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, Coordenador;** -----
- **Eng.º Paulo Renato Veiga de Carvalho, Vereador;** -----
- **Eng.º Luís Miguel Gonçalves Teixeira – Vereador;** -----
- **Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto – Vereadora;** -----
- **Sr. Alfredo Travessa Ramalho;** -----
- **Sr. Camilo Carvalho;** -----
- **Sr. Presidente da Adega Cooperativa de Vila Flor;** -----
- **Sr. Presidente da Cooperativa dos Olivicultores de Vila Flor e Ansiães;** -----
- **Sr. Vitoriano Fernandes;** -----
- **Sr. Representante da Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor;** -----
- **Sr. Representante da DESTEQUE.** -----

Deliberado ainda, por unanimidade, convidar a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor, para suporte jurídico da VIII edição da Feira TERRAFLOR/2010. -----

ORDEM DO DIA: -

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

Presente para aprovação a Acta n.º 20 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de Maio de 2010. – **Deliberado aprovar, com dois votos a favor e duas abstenções, a Acta n.º 20 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de Maio de 2010. -----**

Abstiveram-se os Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, por não se encontrarem presentes na referida Reunião. --

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.388.376,26 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis euros e vinte e seis cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 17.05.2010 a 21.05.2010, num total de € **241.006,15 (duzentos e quarenta e um mil e seis euros e quinze cêntimos)**. -----

EXPEDIENTE GERAL: -

CONTINGENTE DE TÁXIS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -

Presente Informação n.º 20/2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 30 de Abril de 2010, informando que compete a cada Município fixar o Contingente de Táxi, com uma periodicidade não inferior a 2 anos, de acordo com o artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto e que o Município de Vila Flor não faz alterações ao Contingente de Táxis do Concelho desde 2003. -----

Face ao exposto, refere que estão reunidos os requisitos legais para que a Exma. Câmara Municipal, caso o entenda, e avaliando as necessidades globais do Transporte em Táxi do Município, possa alterar o Contingente de Táxis do Concelho de Vila Flor. Informa, ainda, que, caso o Executivo pretenda proceder à alteração, terá a mesma que ser precedida de audição das entidades representativas do sector (n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto), anexando Contingente Actual do Concelho de Vila Flor, previsto no artigo 8.º, do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Concelho de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para uma**

próxima reunião da Câmara Municipal. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR – CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2010/2011: -

Presente Ofício 708-2010, do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, datado de 19 de Maio de 2010, solicitando incluir um aluno que reside na Quinta da Ribeira de Lodões, no mapa de transportes escolares, para frequentar a EB1 de Santa Comba da Vilariça. -----

Desta forma, solicita-se a abertura de Concurso Limitado, nos termos da Portaria 766/84, de 27 de Setembro, para o qual, para além das entidades que o Executivo deliberar convidar, é obrigatório o convite a todas as empresas concessionárias de transporte colectivo que operem em Vila Flor, anexando Mapa de Transportes, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para aprovação do Executivo e solicitando a nomeação do júri que conduzirá o acto de abertura de propostas. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

1) Abrir Concurso Limitado, nos termos da Portaria 766/84, de 27 de Setembro;

2) Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e mapa de transportes proposto; -----

3) Convidar as seguintes firmas: -----

▪ **Sociedade de Transportes Carrazeda – Vila Flor, Lda.;** -----

▪ **António Manuel Fonseca Morais;** -----

▪ **Terraplanagens do Mourão, Lda.;** -----

▪ **Transportadora Madeirense de Freixiel, Lda.;** -----

▪ **Transportes Seixo de Manhoses, Lda.;** -----

▪ **Horácio Luís de Castro;** -----

▪ **Maria Avelina Vaz;** -----

▪ **José Pinto dos Santos, Lda.;** -----

▪ **Táxis Arménio e Grilo, Lda.;** -----

▪ **Manuel João Gonçalves Fernandes;** -----

▪ **Celestino Américo Rodrigues, Lda.;** -----

▪ **João Augusto Chacim;** -----

▪ **Auto Central Vilaflorense, Lda.;** -----

▪ **Viamoura – Agência de Viagens;** -----

▪ **Auto Táxi Carrazedense, Lda.;** -----

▪ **Carolino dos Santos Pinto.** -----

4) Nomear para júri do Concurso Limitado os seguintes elementos: -----

• **Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto;** -----

• **Dr. João Alberto Correia;** -----

• **Sr. José Fernando Gonçalves Couto Magalhães;** -----

• **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----

• **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO - NABO” – Liberação de Garantia Bancária: -

Presente Ofício de “*Bernardino Manuel Pereira*”, datado de 14 de Maio de 2010, solicitando a devolução da Garantia Bancária retida no valor de **802,91 €** (oitocentos e dois euros e noventa e um cêntimos), cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente na liberação da Garantia Bancária/dinheiro retido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – TRINDADE (MÃO-DE-OBRA)” – Liberação de Garantia Bancária: -

Presente Ofício de “*Bernardino Manuel Pereira*”, datado de 14 de Maio de 2010, solicitando a devolução da Garantia Bancária retida no valor de **640,00 €** (seiscentos e quarenta euros), cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de Maio de 2010, não há inconveniente na liberação da Garantia Bancária/dinheiro retido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILARINHO DAS AZENHAS” – Liberação de Garantia Bancária: -

Presente Ofício de “*Bernardino Manuel Pereira*”, datado de 14 de Maio de 2010, solicitando a devolução da Garantia Bancária retida no valor de **2.665,01 €** (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e um cêntimo), cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 18 de Maio de 2010, não há inconveniente na liberação da Garantia Bancária/dinheiro retido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VALE FRECHOSO” – Liberação de Garantia Bancária: -

Presente Ofício de “*Bernardino Manuel Pereira*”, datado de 14 de Maio de 2010, solicitando a devolução da Garantia Bancária retida no valor de **2.257,45 €** (dois mil, duzentos e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente na liberação da Garantia Bancária/dinheiro retido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “ARRUAMENTOS DE VILA FLOR

(QUINTA DA PEREIRA)” – Liberação de Garantia Bancária: -

Presente Ofício de “*Bernardino Manuel Pereira*”, datado de 14 de Maio de 2010, solicitando a devolução da Garantia Bancária retida no valor de **1.006,50 €** (mil e seis euros e cinquenta cêntimos), cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente na liberação da Garantia Bancária/dinheiro retido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – FREIXIEL, VIEIRO E FOLGARES” – Liberação de Garantia Bancária: -

Presente Ofício de “*Bernardino Manuel Pereira*”, datado de 14 de Maio de 2010, solicitando a devolução da Garantia Bancária retida no valor de **2.503,48 €** (dois mil, quinhentos e três euros e quarenta e oito cêntimos), cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente na liberação da Garantia Bancária/dinheiro retido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – FOLGARES” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “*CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.*”, no montante de **18.237,20 €** (dezoito mil, duzentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.” a empreitada em epígrafe, pelo valor de 18.237,20 € (dezoito mil, duzentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicada.** -----

AJUSTE DIRECTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL”:-

Presente Informação da Funcionária Maria Dolores Quinteiro Ala Barças, datada de 18 de Maio de 2010, remetendo ao Executivo convite e caderno de encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Directo*, em virtude do valor base da obra ser estimado até **€ 25.000,00** (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Autorizar a abertura do procedimento de Ajuste Directo;** -----
- b) **Aprovar o convite e caderno de encargos;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas:** -----
 - **CARVATAK, Lda.;** -----

- SIQ, Lda. -----
- d) Nomear o seguinte júri do procedimento: -----
 - Eng.º António Rodrigues Gil; -----
 - Sr. António Joaquim Sousa Azevedo; -----
 - D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças. -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 90/07

Requerente: Vítor Manuel dos Santos do Bem

Local: Baloito – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção Urbana com Rés-do-chão, 1.º Andar e Anexos – Aditamento ao Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Proc. n.º 34/09

Requerente: Cândida Maria Pinto Sobral Martins

Local: Lugar da Serra de Cão de Cima – Macedinho – Trindade

Assunto: Reconstrução e Ampliação de Moradia Unifamiliar – Aditamento ao Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, datada de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Proc. n.º 60/09

Requerente: Armando Dinis Carrazedo

Local: Av. Vasco da Gama – Quinta do Marco – Vila Flor

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola com 30 m² – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. -----**

Proc. n.º 75/09

Requerente: Ana Maria Moura Sampaio

Local: Rua da Igreja – Seixo de Manhoses

Assunto: Substituição da Armação do Telhado por Outra Nova e Respectiva Telha – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. -----**

Proc. n.º 08/10

Requerente: Carolino Manuel Paulo Borges

Local: Barraco – Meireles

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 03/10

Requerente: Armando Dinis Carrazedo

Local: Estrada Nacional – Vila Flor

Assunto: Alteração do Revestimento das Paredes Exteriores – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 29/10

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial N. Sra. da Assunção

Local: Valtorno

Assunto: Construção da Capela da Ressurreição – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 34/10

Requerente: António Carneiro Monteiro

Local: Bairro Adelino Lopes Pinto – Vilas Boas

Assunto: Construção de uma Garagem – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 37/10

Requerente: António Maria Alves Ambrósio

Local: Lugar do Cascalhão – Vilarinho das Azenhas

Assunto: Construção de Anexos de Apoio à Habitação – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 40/10

Requerente: Albino dos Santos Bragança Carvalho

Local: Bairro Adelino Lopes Pinto – Vilas Boas

Assunto: Substituição do Telhado e Beneficiação da Cobertura e Rebocar o Interior do Vão do Telhado e Pavimentação – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 41/10

Requerente: Jorge dos Anjos Escalhão Roças

Local: Alto da Carocha – Vila Flor

Assunto: Construção de um Armazém com 25 m², cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 42/10

Requerente: Francisco da Conceição Gonçalves

Local: Rua 25 de Abril – Vila Flor

Assunto: Limpeza e Isolamento do Telhado e Pintura Exterior, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 43/10

Requerente: Constantino Augusto Leite Matias

Local: Rua do Castelo – Vale Frechoso

Assunto: Reparação e Substituição do Telhado e Abertura no mesmo de uma Porta e uma Janela – Aprovação do Projecto de Arquitectura e Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. Segundo a informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido de aprovação do Projecto de Arquitectura seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto e, na sua informação de 24 de Maio de 2010, refere não haver inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura e autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 44/10

Requerente: Paróquia de Santa Maria Madalena de Vilas Boas

Local: Rua da Quinta – Vilas Boas

Assunto: Reparação, Conservação e Aplicação de Telhado na Casa da Paróquia, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 45/10

Requerente: Dália Maria Borges

Local: Lugar de Vale Bempires – Vale Frechoso

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo, o requerente, entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. n.º 46/10

Requerente: Maria Balbina Esteves

Local: Rua de Bornes – Trindade

Assunto: Substituição da Armação do Telhado por Placa e Colocação de Telha Nova, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 47/10

Requerente: Francisco António dos Santos

Local: Rua Dr. Maximino Correia, n.º 1 – Vila Flor

Assunto: Substituição do Telhado e Pinturas Exteriores – Aprovação dos Projectos de Especialidades e Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. De acordo com a informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido de aprovação dos Projectos de Especialidades seja deferido. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação do Arquitecto e, na sua informação de 24 de Maio de 2010, refere não haver inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades e autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: IMPERMISTO – Gestão Imobiliária, S.A.

Local: Candoso.

Assunto: *Pedido de Informação Prévia acerca da Viabilidade de Construção de 3 Moradias*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de Maio de 2010, refere que o pedido deva ser indeferido, uma vez que o local se encontra classificado no PDM de Vila Flor como Espaço Natural de Utilização Múltipla e, nesta classe de espaço, poderá ser construída apenas a casa do proprietário, desde que a propriedade apresente uma área igual ou superior a 3 ha. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Manuel Morais Jacinto Castro

Local: Rua do Castelo, n.º 1 – Seixo de Manhoses

Assunto: Solicita autorização para poder ter seis cães adultos, num terreno anexo à sua casa de habitação, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Maio de 2010, refere que deve ser marcada vistoria ao local, integrando a Comissão o Médico Veterinário, o Delegado de Saúde e Técnicos Municipais. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação e nomear a seguinte Comissão: o Médico Veterinário, o Delegado de Saúde, Eng.º António Rodrigues Gil e Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Bruno Alexandre Nunes Martins

Local: Quinta dos Lagares – Lote 85 – Vila Flor

Assunto: *Alteração do comprador na Escritura de Venda a efectuar*

Presente Ofício, datado de 17 de Maio de 2010, solicitando que a Escritura de Venda do Lote 85, do Loteamento da Quinta dos Lagares, sito no Lugar do Jazigo, em Vila Flor, que lhe foi alienado por deliberação camarária de 11 de Janeiro de 2010, conforme Acta n.º 02, seja efectuada em nome de *Joaquim João Gouveia de Magalhães*. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para uma próxima reunião da Câmara Municipal. -----**

PEDIDO DE DESTAQUE: -

Requerente: Duarte Guilherme Gaspar Rosinha

Local: Freixiel

Assunto: *Pedido de destaque de uma parcela de terreno destinada à construção urbana*, com a área de 1.060,00 m², do prédio rústico com a área de 6.984,00 m², sito na Medinha, freguesia de Freixiel, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 1130 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 264, da freguesia de Freixiel, onde pretende construir uma casa de habitação. A parcela a destacar confronta com arruamento público existente e situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da freguesia de Freixiel, não resultando, do destaque, mais de duas parcelas. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel Joaquim Caldeira, Lda.

Local: Estrada Municipal Vila Flor / Roios

Assunto: *Pedido de Licença para Actividades Ruidosas Temporárias (Execução do Reservatório da Vilariça)*, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de Maio de 2010, refere que se atendermos à data do Auto de Consignação da Empreitada, 17 de Março de 2010, e ao prazo de execução de 480 dias, a Licença Especial de Ruído pode ser concedida pelo prazo de **420 dias**. Desta forma e nos termos do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, quando a licença especial de ruído for emitida por um período superior a um mês, fica condicionada ao respeito nos receptores sensíveis ao valor limite do indicador Laeq do ruído

ambiental de 60 dB(A) no período do entardecer. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação.** -----

NOTIFICAÇÃO: -

Notificado: António Francisco Ferreira

Local: Lugar do Feiteira – Vieiro – Freixiel

Assunto: *Mandado de Notificação efectuado pelo Município de Vila Flor*, através do Ofício Ref.^a DIV/248/SOHU, datado de 05 de Abril de 2010, notificando o Sr. António Francisco Ferreira para repor o caminho transitável, no prazo de 15 dias, terminando o prazo a 04 de Maio de 2010. De acordo com a informação da Fiscalização, datada de 18 de Maio de 2010, em deslocação ao local juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Freixiel e de outro membro da mesma Junta de Freguesia, representante do Lugar do Vieiro, verificaram que, decorrido o prazo da notificação, a mesma não foi cumprida. Segundo Informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Maio de 2010, dado tratar-se de um incumprimento de uma notificação, o que configura em desobediência qualificada, é de opinião que o processo deva ser enviado ao jurista da Câmara Municipal, para os devidos efeitos. – **Deliberado, por unanimidade, remeter este assunto ao jurista da Câmara Municipal, Dr. Aguilar, para os devidos efeitos.** -----

Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

